



Reação

Reagir à violência física e psicológica não apenas uniu a comunidade LGBTI, mas também conquistou respaldos judiciais. Em 1995, por iniciativa do ***nuances***, Porto Alegre sancionou o ARTIGO 150, na Lei Orgânica do Município, que prevê punição aos estabelecimentos comerciais que forem discriminatórios*. Em 2002, o ***nuances*** iniciou um processo que garantiu o direito à pensão por morte em relações entre pessoas do mesmo sexo, incluindo a comunidade em mais um âmbito da sociedade. Hoje, voltamos a enfrentar tempos difíceis para as minorias e, por isso, é faz-se necessário reforçar as lutas que conquistaram os direitos da comunidade, pois, em tempos de retrocesso, nenhum direito é garantido.

* O artigo coíbe qualquer tipo de discriminação - racial, sexual, de gênero ou por deficiência, por exemplo.